



Protocolo Nº 2086

Recebido 13/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 07 /2025
DATA: 10/02/2025

SÚMULA: "Promove alterações na Lei Complementar 01/2019 e dá outras providencias"

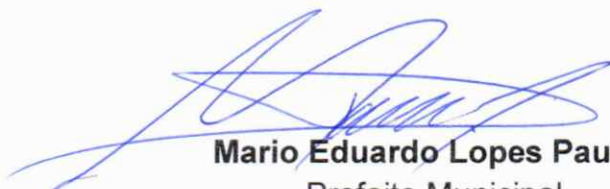
Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo Público Professor de Arte, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2019, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Carga Horária Semanal	De:	Para:
Professor de Arte	20h	03	05

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 10 de fevereiro de 2025.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
2º	/ /		

